



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 69 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 23 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO:

- O término da vigência da Portaria nº 156/2022 - GAB/SFS - Comissão de Inventário Físico 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a validade da Portaria nº 156 de 06 de dezembro de 2022, a qual designa os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO 2022, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- DIOGO LEINDECKER STUMM, ocupante do cargo de Administrador;
- RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação;
- IGOR ENGEL CANSIAN, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Automação;
- EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, para apoio de informações, acompanhamento dos trabalhos e auxílio no desenvolvimento das atividades;
- ANTÔNIO FERREIRA COELHO FILHO, para apoio de informações, acompanhamento dos trabalhos e orientação de como deve ser procedido o relatório.

Art. 2º Esta Portaria tem validade até o dia 30 de abril de 2023 ou até que seja finalizado o processo, a ocorrer antes desta data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 17:33)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.001523/2022-04

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **1cd8e03a57**